



Portaria nº 0410/2014-GP

P. Lavrada/PB, em 10 de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 47/2009**, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a teor do art. 41, inciso I, por obtensão do título de especialista, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E:

I – CONCEDER Gratificação de Incentivo a Titulação, na modalidade especialista, ao servidor público **LÁZARO AZEVEDO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II (Matemática), mat. 0752-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, por força das disposições legais acima mencionadas, no percentual de **10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal